DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 480, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade do encerramento da gratificação da divisão e distribuição dos serviços para melhor atendimento no Setor de saúde, por sua integração as equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Familia ESF, em setores das quais possa haver o devido gerenciamento;

CONSIDERANDO, o pedido da servidora **Lumena Morais Teixeira**, através do requerimento protocolado sob o nº 666, de 01 de agosto de 2023, que revogue a portaria nº 266, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Revogar a Portaria nº 266, de 27 de abril de 2022 da servidora abaixo:

I - **LUMENA MORAIS TEIXEIRA**, como responsável por sua integração as equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Familia(ESF), gratificação especial de dentista LC. 121/2022, no valor de R$ 2.586, 52, com reposição inflacionária do salário base no Setor de Saúde desta prefeitura.

ARTIGO 2º – Deverá o 'Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para revogar a gratificação, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

ARTIGO 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, **r**evogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis, 01 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - JOSÉ LUIZ GAVA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanapolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93 e Art. 4, XXI da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, perfazendo um valor total de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), inscrita no **CNPJ: 04.675.147/0001-32**, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 006/2023 – Processo 045/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para a Aquisição de 01 (um) Veículo 0 km, ano de fabricação 2023, ano de modelo 2023 ou 2024, destinado ao Setor de Vigilância Sanitária desta Municipalidade, a ser adquirido através de Recursos Próprios, conforme especificações do anexo I do edital.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 01 de Agosto de 2023. JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - PROCESSO 050/2023 "**Menor Preço Global",** OBJETO: **Contratação de empresa do ramo, para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo Furgoneta 0 km, ano/modelo 2023/2023 ou 2023/2024, destinada ao Setor de Saúde desta municipalidade, a ser adquirido através da Emenda Parlamentar conforme a Proposta de n° 13923430000122001/2022,** e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 04/08/2023 - Data e hora da abertura da sessão 16/08/2023** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://177.72.48.34:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, 456 ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 02 de Agosto de 2023. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EDITAL
Julgamento das Contas de Governo e de Gestão
Prefeitura de Suzanápolis-SP

Exercício financeiro de 2021.

✓ Considerando que foi encaminhado a Esta Casa de forma eletrônica documentos referentes a Prestação de Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Suzanápolis -SP, correspondentes ao Exercício de 2021, à esta Presidência no dia 27 de junho de 2023;

✓ Considerando que no dia 27 de setembro de 2023 completarão os 90 (noventa) dias corridos desde o recebimento da documentação referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021;

✓ Considerando ainda, que nos termos da legislação pertinente após transcorridos os prazos de 90 (noventa) dias sem o julgamento das contas por este Poder Legislativo prevalece o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Ficam **CONVOCADOS** por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, oExmo. Senhor Clodoaldo Pereira de Assis, todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, a participarem da Sessão Ordinária, que realizar-se-á no **dia 19 (terça-feira) de setembro de 2023, com horário de início regimental às 20h**, no Plenário daCâmara Municipal, Claudemir dos Santos, para julgamento da referida.

Publique-se, dê ciências as Comissões; proceda com inclusão na Pauta.

Suzanápolis, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br